

Nome de Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Responsável Legal: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_ CR /RR: \_\_\_\_\_

**Atividade de fabricação de alimentos (Portaria/SVS/MS 326/97, RDC 275/02 e leg. específica)**

- 1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas
- 1053-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
- 1061-9/01 Beneficiamento do arroz
- 1061-9/02 Fabricação de produtos do arroz
- 1065-1/01 Fabricação de amidos e féculas vegetais
- 1063-5/00 Fabricação de farinha de mandioca e derivados
- 1064-3/00 Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
- 1069-4/00 Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
- 1082-1/00 Fabricação de produtos à base de café
- 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial
- 1092-9/00 Fabricação de biscoitos e bolachas
- 1093-7/01 Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
- 1094-5/00 Fabricação de massas alimentícias
- 1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
- 1092-9/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 1099-6/04 Fabricação de gelo comum
- 1099-6/99 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 1121-6/00 Fabricação de Águas Envasadas
- 1122-4/99 Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente

SERVIÇOS OFERTADOS	SIM	NÃO
O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal	( )	( )
O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente	( )	( )
O gelo fabricado será para consumo humano e entrará em contato com alimentos e bebidas	( )	( )
O beneficiamento do produto será industrial	( )	( )
O polvilho, resultado do exercício da atividade econômica, será diferente de produto artesanal	( )	( )
O empreendimento encontra-se amparado nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Microempreendedor individual-MEI)	( )	( )
A fabricação de conservas de frutas (frutas conservadas em álcool, secas, desidratadas, polpas conservadas, purês e semelhantes); o beneficiamento da castanha-de-caju e castanha-do-pará; a fabricação de frutas em calda (compotas); a fabricação de doces em massa ou pasta e geleias; a fabricação de concentrados de tomate (extratos, purês, polpas); a fabricação de leite de coco; a fabricação de polpas de frutas	( )	( )
A fabricação de sorvetes, picolés, bolos e tortas gelados, etc.; a fabricação de bases líquidas ou pastosas para a elaboração de sorvetes	( )	( )
O beneficiamento do arroz (arroz descascado, moído, branqueado, polido, parbolizado, e convertido)	( )	( )
A fabricação de farinha de arroz; a fabricação de flocos e outros produtos de arroz	( )	( )
A fabricação de amidos e féculas de vegetais: milho, arroz, trigo, mandioca, etc.; a fabricação de dextrose (açúcar de milho); a fabricação de produtos elaborados a partir de amidos vegetais: açúcares (glicose, maltose e inulina), glúten, tapioca, etc.	( )	( )
A fabricação de farinha de milho (tubá); a fabricação de farinhas cruas de milho (creme de milho, griz de milho, etc.), canjica, farelo de milho, etc.; a fabricação de farinhas de milho termicamente tratadas e alimentos à base de milho (pós, flocos, produtos pré-cozidos, etc.); a preparação de milho para pipoca	( )	( )
A fabricação de farinhas de araruta, centeio, cevada, aveia, legumes secos, etc.; a fabricação de farinhas compostas, gérmens de cereais, etc.; a fabricação de aperitivos e alimentos para o café da manhã à base destes produtos	( )	( )
A fabricação de café torrado em grãos; a fabricação de café torrado e moído; a fabricação de café descafeinado	( )	( )
A fabricação de produtos de panificação industrial: pães e rosas, bolos, tortas, etc.; a fabricação de farinha de rosca; a fabricação de produtos de panificação congelados	( )	( )
a fabricação de biscoitos e bolachas; a fabricação de casquinhas para sorvetes e formas para recheios, etc.	( )	( )
A fabricação de pasta de cacau (massa) e de outros derivados do beneficiamento do cacau (cacau em pó, manteiga de cacau, chocolate amargo para uso industrial, torta de cacau, etc.); a fabricação de bombons, chocolates e farinhas à base de chocolate	( )	( )
a fabricação de massas alimentícias secas (talharim, espagete, etc.); a fabricação de massas alimentícias preparadas, frescas, congeladas ou resfriadas (para lasanha, canelone, etc.), com ou sem recheio	( )	( )
A preparação de especiarias e condimentos (canela, baunilha, colorífico, mostarda, sal preparado com alho, etc.); a preparação de molhos de tomate, molhos em conserva, maionese, etc.; a preparação de temperos diversos desidratados, congelados, liofilizados, em conserva, etc.	( )	( )
a preparação de pratos prontos congelados à base de carnes, aves, peixes e vegetais; a produção de pratos prontos congelados à base de massas (pizzas, lasanhas, etc.); a fabricação de sobremesas prontas para consumo; a fabricação de salgadinhos congelados	( )	( )
A fabricação de preparações salgadas para aperitivos; a fabricação de produtos à base de soja; a produção de alimentos pré-preparados para restaurantes, lanchonetes e semelhantes; a fabricação de produtos alimentícios não especificados em outras subclasses	( )	( )
O engarrafamento de águas minerais na fonte; a fabricação e engarrafamento de águas naturais, sem adoçantes ou aromatizantes; o engarrafamento de água comum, purificada, adicionada ou não de sais minerais	( )	( )
a fabricação de águas naturais, com adoçantes ou aromatizantes; a fabricação de bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	( )	( )

Boa Vista: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e carimbo  
Proprietário/Responsável Técnico

**Anexo II-K – Ato declaratório de ALIMENTOS - Fabricação**

RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTOS - FABRICAÇÃO

Razão Social: \_\_\_\_\_